



PARECER ÚNICO 279/2008
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 799786/2008

Licenciamento Ambiental Nº 5872/2008/003/2008	DNPM: 814668/1973
	VALIDADE: 4 anos

CNPJ: 33.592.510/0007/40

Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio Paraopeba

Atividades objeto do licenciamento:

Código DN 74/04	Descrição	Classe
A-05-03-7	Barragem de Rejeitos	6

Medidas mitigadoras: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: sim	

Auto de fiscalização: 04172/2008	DATA: 19/03/2008
----------------------------------	------------------

Data: 26/11/2008

Equipe Interdisciplinar:	MA SP	Assinatura
Claudinei Oliveira Cruz	1153492-2	
Adriane Penna	1043721-8	
Michele Alcici Sarsur	1.197.267-6	
Antonio Claret de Oliveira Junior	120.0359-6	

Visto: José Flávio Mayrink Pereira	Assinatura:
	Data: __/__/__



1. INTRODUÇÃO

A Global Mineração Ltda. formalizou o presente processo de LP para a construção de uma barragem de contenção de rejeitos classificada segundo a DN87/2005 como classe III, a ser instalada em área da Global Mineração, no município de Mateus Leme. A substância explorada no empreendimento é o minério de ferro e o mesmo se encontra sobre o DNPM 814.668/773 e encontra-se devidamente licenciado no órgão ambiental.

O objetivo desta barragem de contenção em questão é de conter os rejeitos gerados durante o processo de beneficiamento de minério de ferro da mina Global. Na região podem-se citar como exemplos de empreendimentos similares, as barragens da mineração J.Mendes, da Somisa e da London Mining Mineração, situadas em outros trechos da serra de Itatiaiuçu.

A referida barragem será construída em 2 fases, entretanto o presente licenciamento contempla apenas a primeira fase da construção da barragem, ou seja, até a cota 1070m. Portanto, qualquer alteamento acima da cota 1070m devera ser alvo de novo licenciamento.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

MEIO FÍSICO

A área do empreendimento situa-se no município de Mateus Leme. A distância rodoviária da sede de Mateus Leme ao centro da capital, Belo Horizonte, é de 60 Km, sendo o acesso feito através das rodovias MG 050, a BR 262 e a BR 381.

A região do empreendimento apresenta relevo característico do Quadrilátero Ferrífero. O conjunto, na sua maioria, é constituído de rochas da crosta intermediária e supracrustais, tendo sido submetido a condições de metamorfismo compatíveis com as fácies xisto-verde e anfibolito.

SUPRAM - CM

Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90,
Carmo, Belo Horizonte - MG
CEP:30330-000, Telefone: (31) 3228-
7700

DATA: 26/11/08
Página: 2/18



No contexto regional, a área em foco está localizada na Serra Azul, extremo oeste do Quadrilátero Ferrífero.

Como um todo, o conjunto morfológico do Quadrilátero Ferrífero caracteriza-se como zonas de degradação morfodinâmica associados com ciclos de erosão recentes e associados com movimentos epirogenéticos.

A diferença de cota entre os vales e o topo das encostas é de até 210 m, demonstrando assim a energia dos processos erosivos. No Quadrilátero Ferrífero, a ação erosiva das drenagens tributárias agiu profundamente nas encostas dos vales, imprimindo feições morfológicas de dissecação e obliterando níveis antigos de aplanamento.

A área de estudo encontra-se na baixa vertente do complexo Serra Azul, que correspondem ao prolongamento a oeste da serra do Curral. Trata-se de uma notável saliência topográfica orientada na direção geral sudoeste-noroeste, que corresponde ao limite extremo oeste da megaestrutura geomorfológica denominada Quadrilátero Ferrífero. A Serra Azul, com seus 14 km de desenvolvimento, destaca-se muito na paisagem ambiente, elevando-se de 250 metros a 400 metros acima das áreas circunvizinhas, atingindo cerca de 1400 metros no Pico do Itatiaiuçu. A dinâmica do relevo está fortemente controlada pela presença de rochas fortemente resistentes à erosão, como é o caso de itabiritos e quartzitos. As acumulações principais ocorrem nas encostas das serras e nas baixas vertentes, neste caso, relacionadas com a dinâmica fluvial.

De uma maneira geral, os solos no Quadrilátero ferrífero são pouco desenvolvidos, predominando os cambissolos e os neossolos litólicos. A Área de influência direta do empreendimento compreende a sub-bacia do córrego Pedreira. A ADA apresenta rochas do grupo Itabira e Piracicaba. Os neossolos e cambissolos apresentam nesta pouca profundidade efetiva do horizonte A, apresentando assim severas limitações para culturas anuais. A baixa fertilidade natural, pedregosidade e suscetibilidade à erosão são características que limitam a utilização desses solos para atividade agrícola.

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90, Carmo, Belo Horizonte - MG CEP:30330-000, Telefone: (31) 3228- 7700	DATA: 26/11/08 Página: 3/18
-------------	--	--------------------------------



A área em questão situa-se dentro da Bacia do rio São Francisco, sub-bacia do rio Paraopeba. As principais drenagens na região são os córregos Pedreira e o Igarapé. O córrego Pedreira deságua no córrego Varginha, que deságua no ribeirão do Diogo, sendo integrantes do sistema Serra Azul da Copasa- MG.

No ADA, o aquífero é do tipo livre, granular e poroso, associado a sedimentos coluviais. Assim, apresenta boa capacidade de infiltração, boa condutividade hidráulica e bom coeficiente de armazenamento. Vale ressaltar que o empreendimento não se encontra inserido em nenhuma unidade de conservação nem de preservação ecológica.

MEIO BIÓTICO

Segundo o relatório indicativo de restrição ambiental e de acordo com as coordenadas geográficas -44.3709478605681, -20.1209266764606 e -443690543895581, -20.1207482251412, a área do empreendimento está a 4,8 / 4,73 km da APE Manancial Rio Manso, 1,49 / 1,30 km da APA Igarapé.

A área em questão está localizado na Área Prioritária para Proteção à Biodiversidade, Restrição Amarela, classificada como Alta, para proteção de Mamíferos. Entretanto vale salientar que área encontra-se parcialmente antropizada pela atividade mineraria.

Na ADA encontra-se na transição entre cerrado e mata atlântica, em estágio de regeneração. Trata-se de uma área relativamente pequena onde são encontradas principalmente espécies vegetais de médio e pequeno porte como Cecropia hololeuca (Embaúba-branca), Cecropia pachystachya (Sangra de água) e Piptadenia gonoachanta (pau-jacaré). A Dictyoloma vandellianum (Tigui-preto) merece destaque por se encontrar em grande intensidade na ADA.

Na AID, pode-se encontrar vestígios de florestas estacionais semidecíduais. Onde o solo é mais pobre encontra-se o cerrado. Existem ainda áreas de pastagens. Apesar de se tratar

SUPRAM - CM

Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90,
Carmo, Belo Horizonte - MG
CEP:30330-000, Telefone: (31) 3228-
7700

DATA: 26/11/08
Página: 4/18



de uma área intensamente explorada pelas empresas minerárias, apresenta áreas bem preservadas.

A biodiversidade na área do empreendimento é entendida como uma ecotono, apresentando características de cerrado e mata atlântica propiciando um aumento da biodiversidade.

As espécies presentes na avifauna local são bastante comuns, capazes de viver em áreas antropizadas. Dentre as espécies encontradas pode-se citar: Buteo-magnostris (gavião-carijó), Columbia talpacoti (Rolinha-caldo-de-feijão) e Penélope superciliaris (Jucupemba).

Com relação à mastofauna, a área do empreendimento apresenta espécies como mico-estrela, tatu, gambá e coleho-do-mato. Na maioria são espécies de hábitos crepusculares que se intensificam quando em áreas antropizadas.

A herpetofauna da área apresenta sapo comum, cobra-verde, rã e cascavel entre outros. Os anfíbios são verdadeiros sensores ambientais, denunciando a degradação antes de qualquer espécie. Os répteis tem grande importância ecológica nos ecossistemas embora sua presença não apresenta área de uso definida e territórios estabelecidos.

A área apresenta grande variedade de insetos que tem importância nos processos de decomposição, ciclagem de nutrientes, polinização, dispersão e predação de sementes. Os insetos indicam condições de qualidade ambiental por estarem relacionados diretamente ao meio ambiente. Foram observados moscas, mosquitos, cupins, libélulas, cigarras e grilos. Nenhum inseto observado na área consta na lista de espécies ameaçadas do IBAMA.



MEIO SÓCIO ECONÔMICO

A AID e AII correspondem à região da Serra do Itatiaiuçu e seu entorno imediato e aos municípios de Itatiaiuçu, Mateus Leme e Igarapé, respectivamente.

A AII em estudo possui uma estrutura predominantemente rural, com atividades agropecuárias exercendo forte papel na região. O setor de serviços bem como de atividades industriais destacando a atividade mineradora. O setor de serviços vem se tornando extremamente primordial em áreas onde antes predominava o setor agropecuário. Um setor terciário é integrado a Região Metropolitana de BH, contudo muito diversificado, especialmente em termos de comércio e serviços em geral.

Os três municípios envolvidos apresentam a COPASA como concessionária de água e a respectiva prefeitura para tratamento de esgoto. A totalidade dos domicílios são atendidos pela CEMIG.

Apenas Mateus Leme possui um hospital e os demais municípios citados apresentam clínica e centro de saúde.

Com relação a AID, as propriedades presentes são exploradas de modo direto, pelos próprios proprietários. Há predomínio de pastagem seguida por matas, florestas e lavouras. Não são identificadas grandes extensões contínuas de área cultivada. É insignificante a presença de estabelecimentos acima de 500 hectares na região. Por se encontrar próximo a capital do estado, é comum a existência de sítios para lazer na área, contribuindo para a pouca concentração de terras.

Nas encostas da Serra Azul predominam os campos, principalmente o campo limpo. Pode-se afirmar que há predomínio da associação de pasto com área cultivada, seguido em menor escala pelo pasto.



Historicamente, grande parte dos rejeitos das mineradoras foram lançados, desde 1960, em “ponta de aterro”, o que tem contribuído para o assoreamento de cursos de água da região e esta prática continua. Somente algumas empresas dispõem o rejeito sob forma de pilhas estáveis.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento será localizado na serra do Itatiaiuçu, no Quadrilátero ferrífero. O sistema de rejeitos será instalado na sub-bacia do córrego Pedreira. O sistema proposta visa à retenção de rejeitos advindos do beneficiamento de minério de ferro da mina Global. A proposta do sistema é o acúmulo de 974.589,10m³ de rejeito na barragem.

A concepção do sistema de disposição de rejeitos gerados na mina da Global Mineração baseou-se no princípio de armazenamento dos rejeitos em bacia de acumulação formada por barragem, em sistema de circuito fechado com a planta de tratamento de minérios, sem efluente superficial. O sistema será composto de:

- Barragem para retenção de rejeitos do tipo homogênea de terra, a ser construída em etapas, com alteamento de montante e seus acessórios;
- Sistema de transporte dos rejeitos da planta até a bacia de acumulação da barragem através canaletas;
- Sistema de adução dos rejeitos através de tubulação com espigotes distribuídos ao longo da “crista” do maciço, visando o afastamento da linha freática da crista.
- Sistema de recirculação de água da bacia da barragem para o processo.

A execução da barragem será dada por etapas, distribuídas em duas etapas:

PRIMEIRA ETAPA:

A barragem terá nesta fase uma altura máxima de 29 m (1070 -1041), com crista de 5 m de largura e 217 m de comprimento na cota 1070 m. O maciço da barragem será construído em aterro convencional com solos argilosiltosos compactados.

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90, Carmo, Belo Horizonte - MG CEP:30330-000, Telefone: (31) 3228- 7700	DATA: 26/11/08 Página: 7/18
-------------	--	--------------------------------



O sistema de drenagem interna do maciço será constituído por filtro de pé em enrocamento de blocos/pedra de mão no pé do talude de jusante e drenos de areia grossa: colchão drenante, dreno principal no fundo do vale, dreno longitudinal horizontal à montante, e filtro inclinado. Todo o maciço estará assentado sobre um colchão drenante em areia grossa. Os rejeitos provenientes da planta de beneficiamento serão encaminhados por via úmida para jusante e lançados na Barragem, a partir da crista da barragem para montante.

O sistema extravasor será iniciado por um segmento de montante em calha de descida d'água de seção quadrada, descendo para jusante, com fechamento através de lajotas pré-moldadas, gradativo à proporção que o nível do rejeito for assoreando a bacia. As águas extravasadas por esta calha passam através de uma caixa de passagem, chegando até uma tubulação em manilha de concreto, descendo com baixa declividade até um enrocamento de blocos/ pedra de mão à jusante da barragem. O nível de água será regulado pela altura do vertedor em calha com fechamento em lajotas, de maneira que haja melhor condição de decantação, com clarificação da água. O nível de extravasão no vertedor poderá subir lentamente, nesta etapa até a cota 1.068,5m, ficando 1,5 m abaixo do nível da crista da barragem.

Deverá ser programado um monitoramento para segurança da Barragem através de instrumentação adequada provavelmente através piezômetros.

SEGUNDA FASE

A barragem será alteada de 1070 para 1115 e nove bancos de cinco metros de altura.

Os instrumentos de controle da barragem serão compostos de piezômetros e indicadores de nível de água além de marcos de recalque.

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90, Carmo, Belo Horizonte - MG CEP:30330-000, Telefone: (31) 3228- 7700	DATA: 26/11/08 Página: 8/18
-------------	--	--------------------------------



Vale ressaltar que o presente licenciamento contempla apenas a primeira fase da construção da barragem, ou seja, até a cota 1070m. Portanto, qualquer alteamento acima da cota 1070m deveser alvo de novo licenciamento.

4. RESERVA LEGAL

Por se tratar de área rural localizada no município de Mateus Leme, se faz necessário, dentro dos parâmetros da Legislação em vigor, a área de Reserva Legal averbada em cartório.

O imóvel de matrícula nº. 27.216 datada de 08/04/1994 registrado no Cartório de Imóveis da Comarca de Mateus Leme - MG, Livro nº. 2, denominado Mosquito ou Santo Antônio, distrito de Serra Azul, com área total de 11,39 hectares, tendo sua Reserva Legal averbada no mesmo registro com área de 2,38 hectares, o que corresponde a 20,89% da área total do imóvel, atendendo assim a legislação em vigor.

4.1. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Diante da análise dos fatos e das observações feitas no campo, no ato da vistoria, somos a favor da Autorização Para a Exploração Florestal (APEF) em 4,18 hectares, com o objetivo da construção da barragem de rejeito em área de sua titularidade, localizada no município de Mateus Leme.

A área em questão tem a tipologia vegetação caracterizada como: 1,73 hectares de Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração, 1,74 ha de pasto, 0,42 ha de vegetação arbustiva e herbácea e 0,29 ha em vias sem pavimentação dentro da propriedade, e de acordo com a legislação em vigor, concordamos com o requerimento do empreendedor.



USO DO SOLO	ÁREA em (ha)
Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração	1,73
Pasto	1,74
Vegetação Arbustiva e Herbácea	0,42
Vias sem Pavimentação	0,29
TOTAL	4,18

4.1.1. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Segundo o Plano de utilização Pretendida apresentado e as observações feitas no campo no ato da vistoria técnica, o empreendimento não prevê intervenção em Área de Preservação Permanente - APP.



5. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Haverá remoção de áreas de pastagens constituídas por gramíneas com indivíduos arbóreos isolados, além de trechos de capoeira.

As obras de terraplanagem na área onde será instalada a barragem de rejeitos são processos irreversíveis e não mitigáveis.

A alteração topográfica será promovida pelas atividades envolvendo terraplanagem criando uma alteração estético-visual.

Os empreendimentos minerários geram material particulado que mudam a composição do solo e podem afetar o crescimento da vegetação, além de alterar a qualidade da água. Esse evento ocorrerá principalmente nas obras de terraplanagem. A poeira é mais fina que o material particulado alterando os recursos atmosféricos e seus padrões de qualidade. Durante a terraplanagem a poeira será um dos impactos identificados.

A operação da barragem é considerada potencial gerador de impactos sobre as águas subterrâneas. Na área de influência do empreendimento ocorrem aquíferos associados a quartzitos da Formação Cercadinho, que favorecem zonas fraturadas, favoráveis à circulação da água e conseqüente acumulação de água subterrânea.

A remoção da vegetação diminuirá o território de aves que freqüentam este local, bem como os ruídos. No entanto, a área a ser desmatada envolve capoeiras, pouco expressivos para a avifauna e além disso, a maioria das aves registradas já vive em ambientes já alterados com grande capacidade de ocupação de novas áreas. A mastofauna também será afugentada pelos ruídos e mesmo remoção da vegetação, mas a área do empreendimento já se encontra alterada sendo que muitas das espécies já se deslocaram. Mesmos os répteis, serão deslocados e a entomofauna terá o impacto mais significativo. Os anfíbios serão descolados pela área de barragem ocupar área propícia a



esses. Os ruídos afetarão os anfíbios de forma particular por estes serem animais sensíveis a ruídos.

Uma descaracterização da vegetação local pode advir devido ao carreamento de sedimentos. Todavia este impacto pode ser impedido pelo fato de o projeto em questão prever sistema de drenagens.

A abertura de acessos, obras de terraplanagem e maciço da barragem juntamente a seus alteamentos poderá gerar processos erosivos levando a assoreamento ou deposição. A descaracterização de vegetação e o carreamento de material particulado são conseqüências prováveis desses processos.

Material oriundo de erosões ou mesmo material particulado liberado naturalmente podem ser carreados pelo escoamento superficial e então cair nos cursos de transporte da bacia hidrográfica. A partir daí podem sedimentar e apresentar como conseqüência assoreamento de cursos de água.

A instabilidade de taludes pode ocorrer na implantação do maciço da barragem bem como por seus alteamentos. Aterros que atingem alturas elevadas sem compactação adequada estão sujeitos a esta instabilidade.

O trânsito de veículos na fase de instalação do sistema está associado a geração de poeira e risco de acidentes.

Haverá alteração topográfica com modificação no relevo natural, incluindo a remoção da vegetação.

Caso ocorra processo erosivos com carreamento de sedimentos, recursos hídricos superficiais podem ser alterados com relação a parâmetros químicos e físicos.



A mineração é classificada como atividade de alta periculosidade e insalubridade. Dessa forma, há risco de acidentes e relacionados à saúde dos envolvidos. Todavia a barragem de rejeitos é um item do empreendimento que não demonstra grandes perigos devido às suas características de projeto bem como do reduzido número de funcionários em relação direta a esta.

6. MEDIDAS MITIGADORAS

Será implantado na barragem uma drenagem interna composta por drenos convencionais com a finalidade de evitar a saturação do maciço.

O empreendimento contará com um sistema de drenagem superficial incluindo canaletas. Os taludes de jusante serão constituídos de vegetação para controle de erosão superficial e também a fim de manter o ambiente de forma harmônica com a natureza local.

Será instalado um sistema de leitura para análises na barragem de rejeitos. Piezômetros e indicadores de níveis de água realizarão o monitoramento da drenagem interna do maciço por este estar sujeito a saturação. Marcos de recalque serão implantados para monitoramento de deformações do maciço do dique pela possibilidade de saturação.

O uso de equipamentos de proteção individual (EPI) é fundamental para os trabalhadores e visitantes evitando acidentes pessoais.

Um programa de educação ambiental já existe referente ao licenciamento da mina onde se encontra esta barragem de rejeitos que busca a sensibilização, conhecimento e mobilização sobre questões ambientais e contribuir com a disseminação de práticas ambientais positivas.

Na desativação da barragem, haverá cobertura dos rejeitos com uma camada de material inerte compactado, espalhamento de uma camada de material orgânico sobre o material compactado, revegetação e drenagem da área.



Plano de Reabilitação de Áreas Degradadas

O plano busca reestabelecer as condições de equilíbrio e sustentabilidade existente antes em um sistema natural. A área degradada será reflorestada com espécies nativas e espécies exóticas acima do aterro compactado. As espécies escolhidas se encontravam presentes no ambiente antes do empreendimento além de vegetação adaptadas na região. Como exemplo pode-se citar Goiabeira, Jacrandá e Peroba.

Um controle de combate a formigas será implantado a fim de se obter o melhor aproveitamento do plantio das mudas no ambiente, além de controle de cupins.

Concluída a formação do aterro, solo orgânico será colocado acima numa profundidade média de 20cm buscando incorporação da microbiota, incluindo drenagem da superfície para atenuar os efeitos da erosão.

Todo o manejo para plantio será feito seguindo os direcionamentos já comprovados como eficientes pela literatura e consultores.

A revegetação de taludes de corte e de aterro tem por objetivo a proteção contra erosão e mobilização e carreamento de partículas.

Em todos os processos de reabilitação das áreas será realizado acompanhamento físico, químico e biológico do substrato, da vegetação e da fauna.

O empreendimento sofrerá monitoramento a fim de avaliar e controlar de forma contínua alterações e impactos da operação sobre o meio ambiente.

O monitoramento da qualidade das águas superficiais compreenderá os seguintes pontos de coleta:

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90, Carmo, Belo Horizonte - MG CEP:30330-000, Telefone: (31) 3228- 7700	DATA: 26/11/08 Página: 14/18
-------------	--	---------------------------------



- córrego Pedreira, a jusante da barragem, onde serão monitorados mensalmente os seguintes parâmetros: DBO, alcalinidade total, fosfato total, óleos e graxas, condutividade elétrica, cor, ferro solúvel e total, manganês solúvel e total, nitrogênio nítrico, nitrogênio amoniacal, pH in natura, sólidos em suspensão, sólidos dissolvidos, sólidos sedimentáveis, sólidos totais, temperatura, turbidez, oxigênio dissolvido.

6.1. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

A medida proposta é de revegetar uma área de equivalente tamanho à área diretamente afetada pelo empreendimento. A intenção é compensar medidas não mitigáveis como por exemplo a alteração estético-visual que o empreendimento trará ao ambiente. A área será indicada na fase de requerimento de licença de operação, devidamente averbada em cartório.

A implantação de medidas compensatórias associadas ao processo de licenciamento ambiental é um dos requisitos estabelecidos pela legislação vigente. A Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, estabelece o SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação e, em seu Art. 36, define que “nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de Unidade de Conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e regulamento desta Lei. Além disso, a região do empreendimento se insere em uma área prioritária para a conservação da biodiversidade do Estado de Minas Gerais, denominada Área de Importância Biológica Especial” (Fundação Biodiversitas, 2005). A ação prioritária recomendada para a mesma corresponde à necessidade de investigação científica por sustentar altas riquezas de espécies faunísticas e florísticas, incluindo endemismos e elementos ameaçados.



7. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação listada no FOBi, constando dentre outras a certidão da Prefeitura de Mateus Leme (fls. 12 e 13), declarando que o local e o tipo de atividade estão de acordo com as leis e regulamentos administrativos.

Os custos de análise do licenciamento foram devidamente ressarcidos, conforme se comprova do recibo acostado às fls. 14 e em consulta ao SIAM.

Foi apresentado EIA/RIMA constante das fls. 21/391 devidamente acompanhado das ARTs dos profissionais elaboradores dos estudos, com os recibos de quitação das mesmas.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade e ao previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 13/95 foi publicada em jornal de circulação regional o requerimento da Licença Prévia, informando que o RIMA encontrava-se à disposição para consulta no órgão ambiental, inclusive para possíveis solicitações de realização de Audiência Pública. Pelo órgão ambiental foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 04/10/08, e foi expedida a Certidão Negativa de Débito Ambiental.

A USIMINAS, através de correspondência de nº R017913/2008 apresentou documentação comprobatória de modificação da razão social, em vista da aquisição da Global Mineração Ltda. Em vista disso a presente licença, caso seja aprovada pelos Srs. Conselheiros, deverá ser expedida em nome da USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A.

8. CONCLUSÃO

Subsidiado pelo Estudo de Impacto Ambiental (EIA) apresentado e pela vistoria realizada nas áreas a serem licenciadas, sugere-se o deferimento do processo de Licença Prévia referente à Barragem de rejeitos da Mina Global Mineração, sob responsabilidade da USIMINAS, observadas as condicionantes do Anexo I.

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90, Carmo, Belo Horizonte - MG CEP:30330-000, Telefone: (31) 3228- 7700	DATA: 26/11/08 Página: 16/18
-------------	--	---------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data: 26/11/2008

Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
Claudinei Oliveira Cruz	1153492-2	
Adriane Penna	1043721-8	
Michele Alcici Sarsur	1.197.267-6	
Antonio Claret de Oliveira Junior	120.0359-6	

SUPRAM - CM

Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90,
Carmo, Belo Horizonte - MG
CEP:30330-000, Telefone: (31) 3228-
7700

DATA: 26/11/08
Página: 17/18



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 05872/2008/003/2008		Classe/Porte: 5/M
Empreendimento: Global Mineração		
Atividade: A-05-03-7 Barragem de Rejeito		
Endereço: Serra Azul		
Localização: Zona rural		
Município: Mateus Leme		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		
1	Firmar Termo de Compromisso de Compensação Florestal com a Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas. Comprovar junto à SUPRAM CM o protocolo da proposta.	90 dias a partir da notificação do recebimento da concessão da LI
2	Apresentar ao Núcleo de Compensação Ambiental – NCA do Instituto Estadual de Florestas – IEF proposta de compensação ambiental a que se refere à Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000, regulamentada pela Deliberação Normativa COPAM nº 94, de 12 de abril de 2006. Comprovar junto a SUPRAM CM o protocolo da proposta.	90 dias a partir da notificação do recebimento da concessão da LI

SUPRAM - CM

Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90,
Carmo, Belo Horizonte - MG
CEP:30330-000, Telefone: (31) 3228-
7700

DATA: 26/11/08
Página: 18/18